

## **BOLSAS, AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ESTUDANTIS**

As inscrições serão realizadas respeitando os cronogramas estabelecidos por cada edital, por meio exclusivo do sistema online SINAE, disponível no endereço eletrônico <https://nae.ufpi.br>. O/A estudante deverá acessar o sistema *online* utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA.

As bolsas, auxílios e benefícios da assistência estudantil disponibilizados pela Universidade Federal do Piauí -UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários -PRAEC, exclusivamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 7.234/2010 e nos Editais da PRAEC) são:

- **BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL - BAE**  
Auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 mensais, concedido por 24 meses.
- **ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO - ITA**  
Isenção do valor cobrado para acesso aos Restaurantes Universitários.
- **AUXÍLIO CRECHE - AC**  
Auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 mensais, concedido a estudantes com baixa renda familiar que sejam pais ou mães de crianças de até 3 anos e onze meses de idade.
- **AUXÍLIO RESIDÊNCIA - AR**  
Auxílio financeiro no valor de R\$400,00 mensais e a isenção da taxa de alimentação –ITA destinados aos estudantes oriundos de outros municípios do Piauí ou outros estados da Federação que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais residentes em Bom Jesus - PI.
- **BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL - BINCS**  
É um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400,00 mensais destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um estudante público-alvo da educacional especial desta Instituição. O auxiliar é indicado pelo estudante público-alvo da educação especial, com quem tenha afinidade e manifeste habilidades para assisti-lo durante o curso.
- **BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL - BINCS/ ESTUDANTES SURDOS**

BINCS-ES é um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400,00 mensais destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um estudante surdo, desta Instituição. Para concorrer à BINCS-ES o candidato deve ter habilidades em LIBRAS.

- **KIT LUPAS MANUAIS**

É um conjunto de lupas que potencializa o desempenho acadêmico de estudantes com baixa visão, auxiliando-os no processo de leitura. O kit lupas é disponibilizado através de termo de cessão com validade até o término do curso.

- **APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - APEC**

Ajuda de custo para auxiliar nas despesas relativas à participação do estudante em eventos acadêmicos fora do Campus onde cursa a graduação. O estudante deve verificar os editais da PRAEC para consulta da documentação e formulários necessários.

- **BOLSA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E ESPORTIVAS - BIASE**

Bolsa no valor de R\$400,00 mensais com objetivo de contribuir com as ações afirmativas e sociais no âmbito da universidade, visando contemplar os 10 eixos estabelecidos pelo PNAES. Nessa bolsa é necessária a submissão de um projeto que será desenvolvida pelo estudante mediante supervisão de um professor ou técnico supervisor.

- **BOLSA PERMANÊNCIA - PBP**

Bolsa no valor de R\$ 900,00 reais mensais destinada para estudantes quilombolas e indígenas, até a conclusão do curso, paga pelo Programa Bolsa Permanência do Governo Federal (PBP/MEC), com recursos oriundos do FNDE, depositados diretamente na conta do estudante, desde que o mesmo se cadastre no Sistema PBP ([bolsas.mec.gov.br](http://bolsas.mec.gov.br)) e seja aprovado em seleção socioeconômica (análise documental, entrevista etc) feita pelo Serviço Social da PRAEC/UFPI, após comprovação de sua situação de renda familiar e a descendência quilombola e indígena.

## **AUXÍLIOS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIOS** (devido à pandemia COVID-19):

- **Auxílio Alimentação Emergencial - AAE:** auxílio no valor de R\$250,00 mensais destinado aos discentes atualmente beneficiários/as da Isenção da Taxa de Alimentação (ITA), que por ocasião do fechamento dos Restaurantes Universitários da UFPI, e devido às suas condições de vulnerabilidade socioeconômica, estão sem garantia de alimentação básica (Portaria 07/2020 – PRAEC/UFPI);
- **Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado - AAEA:** auxílio no valor de R\$250,00 mensais destinado aos discentes comprovadamente em vulnerabilidade social, que ainda não recebam benefícios da PRAEC, e que por ocasião do fechamento dos restaurantes universitários da UFPI estão sem garantia de alimentação básica (Edital N° 03/2020 – PRAEC/UFPI);
- **Auxílio Inclusão Digital - AID - Modalidade I (INTERNET):** auxílio no valor de R\$130,00 destinado especificamente a custear internet no modo que atenda o estudante (satélite, fibra, rádio, dados móveis), com a finalidade de permitir que o estudante acesse e execute as atividades remotas, com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's. (Resolução N° 040/2020 –PRAEC/UFPI);
- **Auxílio Inclusão Digital - Modalidade II (Apoio para aquisição de equipamento de informação e/ou equipamento de tecnologia assistiva):** auxílio financeiro, no valor de até R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para ampla concorrência e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), de caráter pessoal e intransferível, destinado à aquisição de computador ou tablet e/ou equipamentos de tecnologia assistiva que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas remotas, em razão da pandemia de COVID-19.